

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **11 dias do mês de fevereiro de 2025**, às **14 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho**, comigo Escrevente/Chefe de Seção Judiciário, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1001944-31.2019.8.26.0268**, que tramita perante a **1ª Vara de Itapecerica da Serra – São Paulo**, em que são partes **Concessionária SPMAR S/A – Em recuperação judicial X João Carlos Menis e outros**.

Presentes: Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Marina Mezzarana Kiyam, Juíza de Direito da 1ª Vara de Itapecerica da Serra – SP; Dra. Grazielle Lujan dos Santos, Advogada do requerente OAB/SP 233.732; Dr. Antônio Rodrigo Sant’ana, Advogado do requerente OAB/SP 234.190; Capitão PM Rafaela Maria Santana, representando o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Mauro Benedito de Santana Filho, Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. José Carlos Novais Júnior, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Vidal, Subsecretário do Patrimônio do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dra. Klebia Pereira da Silva, advogada; Dr. Gutenberg Sousa da Silva, Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Lessa Vieira Sá Menezes, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dra. Karin Bellao Campos, Procuradora do Município de Itapecerica; Dra. Débora Gonçalves, Departamento de Regularização Fundiária; Dra. Juliana Prado, Secretaria Municipal de Habitação – Município de Itapecerica; Dr. Djalma Gonçalves de Almeida, Diretor de Habitação – Município de Itapecerica; Sr. Marcio Aurélio Botelho; Sra. Atenuce Dias Rocha; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Procuradoria do Estado, Dr. José Carlos Novais Júnior, foi informado que será realizada a REURB pelo Estado de São Paulo na área demandada, sendo proposta reunião no prazo de seis meses para apresentação de posicionamento; b) Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dra. Sarah Martins Pereira, foi ressaltada a necessidade de inscrição dos ocupantes para a realização da REURB, informando que a secretaria está em fase de licitação para contratação de serviços necessários; c) Pela Comissão Fundiária, pelo magistrado Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, foi proposto que Estado, Município, concessionária e ocupantes iniciem tratativas sobre a área ocupada, com estratégias para evitar o adensamento da população; d) Pelos ocupantes, Dra. Klebia Pereira, foi informado que não há estudo conclusivo sobre a área ocupada, sendo mencionado que há aproximadamente 365 pessoas no local; e) Pelos ocupantes, Sra. Atenuce, foi proposta a construção de parque ambiental na área da APP, bem como a realocação das pessoas que já residem na ocupação; f) Pela Defensoria Pública, Dr. Rafael Lessa, foi proposto que a Municipalidade, em conjunto com a associação local,

realize o cadastramento de todas as famílias ocupantes, questionando-se ainda acerca de possível extinção da ação; g) Pelo Ministério Público, Dra. Marina Agapito Soares, foi ressaltada a importância do cumprimento do prazo de seis meses para finalização da REURB, sendo proposta a expedição de ofício à Defesa Civil em razão da área de risco; h) Pelos ocupantes, Dra. Klebia Pereira, foi informado que será realizado o cadastramento complementar das famílias no prazo de 30 dias, com encaminhamento ao Estado e Município; i) Pela Comissão Fundiária, pelo magistrado Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, foi designada audiência de continuação para o dia **19 de agosto do corrente ano, às 14h**, ficando todos os presentes intimados. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**